

29 de abril de 2026
Ano XIX - Nº 1.761 - R\$ 0,50

Dia do Trabalhador terá samba de raiz com o “Música na Praça” em São Pedro da Aldeia

O feriado do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio (sexta-feira), será marcado por mais uma edição do projeto “Música na Praça” em São Pedro da Aldeia. Das 17h às 23h, a Praça Agenor Santos (Praça da Matriz), no Centro... **Pág 02**

Iguaba Grande avança e cria Secretaria de Direitos e Cuidados da Mulher

A Prefeitura de Iguaba Grande realizará, no dia 30 de abril de 2026, a inauguração da secretaria de Direitos e Cuidados da Mulher, consolidando um importante avanço na estrutura... **Pág 02**

Carro pega fogo durante a madrugada em Araruama

Na madrugada da última segunda-feira (27), um carro pegou fogo no bairro Regamé, em Araruama. O incêndio mobilizou equipes do Corpo de Bombeiros, que rapidamente foram acionadas para conter as chamas. **Pág 02**

Macaé amplia oportunidades de emprego com 764 vagas disponíveis

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, anuncia, nesta semana, 764 oportunidades de emprego. As vagas abertas são para diferentes níveis de escolaridade e áreas de atuação. **Pág 06**

Bombeiros do RJ realizaram mais de 8 mil salvamentos no mar em 2026



Dia do Trabalhador terá samba de raiz com o “Música na Praça” em São Pedro da Aldeia

O feriado do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio (sexta-feira), será marcado por mais uma edição do projeto “Música na Praça” em São Pedro da Aldeia. Das 17h às 23h, a Praça Agenor Santos (Praça da Matriz), no Centro, recebe o público com mais uma programação especial comandada pelo Projeto Samba é Vida. O evento é gratuito e realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura. A programação está sujeita às condições climáticas.

A apresentação do projeto “Samba é Vida” integra a programação do “Música na Praça”, iniciativa da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, criada

em maio de 2023, com o objetivo de valorizar os talentos da música aldeense e regional, incentivar a cultura popular e proporcionar momentos de lazer para toda a família.

A realização da roda de samba acontece por meio do Edital de Chamamento Público nº 11/2025, lançado pela Secretaria de Cultura, voltado à contratação de atrações artísticas para eventos e projetos culturais ao longo de 2026. O projeto propõe a realização de uma roda de samba como forma de promover a cultura local, especialmente a tradição do samba, reconhecida como uma expressão cultural de grande relevância histórica e social.

Cabo Frio celebra Dia do Trabalhador com tradicional torneio de futebol no Estádio Correão

A Prefeitura de Cabo Frio realiza, nesta sexta-feira (01), mais uma edição do tradicional Torneio do Trabalhador. O evento, que já faz parte do calendário esportivo do município, acontece no Estádio Municipal Alair Corrêa, popularmente conhecido como Correão. A atividade reunirá servidores de diferentes setores em uma grande celebração pelo dia 1º de maio, demonstrando união e espírito de equipe, além de proporcionar um momento de descontração e diversão para os funcionários.

O evento é gratuito e aberto à população. Confira a programação completa de jogos:

- 7h: Semas x Desenvolvimento Econômico
- 07h40: Governo x Comsercaf Administrativo
- 08h20: Saúde x Comsercaf Prensa
- 09h: Esporte x Serviços Públicos



- 09h40: Guarda Municipal x Família/Postura
- 10h20: Câmara Municipal x Fazenda
- 11h: Educação x Mobilidade Urbana

SERVIÇO:

- Torneio do Trabalhador de Cabo Frio
- Data: 01 de maio (sexta-feira) - a partir das 07h
- Local: Estádio Municipal Alair Corrêa (Correão)

Iguaba Grande avança e cria Secretaria de Direitos e Cuidados da Mulher

A Prefeitura de Iguaba Grande realizará, no dia 30 de abril de 2026, a inauguração da secretaria de Direitos e Cuidados da Mulher, consolidando um importante avanço na estrutura de atendimento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas às mulheres do município. A cerimônia está marcada para as 9h, na Rua Manoel Fernandes Batista, 113, no Centro.

A nova secretaria é resultado da evolução do trabalho desenvolvido, desde 2023, pelo Setor de Políticas Públicas para Mulheres, que atuava vinculado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Ao longo desse período, foram promovidas ações voltadas ao acolhimento, à pro-

teção e à promoção de direitos, fortalecendo a rede de atenção e evidenciando a importância de uma estrutura própria e dedicada exclusivamente a essa pauta.

Com a criação da secretaria, Iguaba Grande passará a contar com maior autonomia administrativa e capacidade de planejamento, execução e articulação de políticas públicas específicas para as mulheres. A mudança representa não apenas a ampliação das ações já realizadas, mas também o fortalecimento de estratégias voltadas à promoção da igualdade, do respeito e da dignidade.

Mais do que uma reestruturação administrativa, a iniciativa simboliza o reconhecimento da

importância de políticas públicas permanentes e especializadas, garantindo mais visibilidade, prioridade e efetividade às ações que impactam diretamente a vida das mulheres iguabenses.

A inauguração marcará um momento significativo para o município, reunindo autoridades e convidados em torno de um objetivo comum: ampliar o cuidado, assegurar direitos e promover mais oportunidades.

A Prefeitura reforça que a criação da Secretaria de Direitos e Cuidados da Mulher integra um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento social, reafirmando o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Carro pega fogo durante a madrugada em Araruama

Na madrugada da última segunda-feira (27), um carro pegou fogo no bairro Regamé, em Araruama. O incêndio mobilizou equipes do Corpo de Bombeiros, que rapidamente foram acionadas para conter as chamas.

Imagens registradas no

local mostram o veículo tomado pelo fogo enquanto os militares atuavam no combate ao incêndio. A área foi isolada para evitar riscos a moradores e pessoas que passavam pela região.

De acordo com as informações iniciais, a ação rápida

impediu que as chamas se espalhassem para a fiação elétrica e para residências próximas.

Até o momento do fechamento desta edição, não houve registro de feridos. As causas do incêndio ainda não foram informadas e deverão ser apuradas.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 23104/2025**

MODALIDADE: Credenciamento nº 004/2026

OBJETO: Chamamento Público com o objetivo a contratação de serviços especializados em consultas, exames e procedimentos oftalmológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 29/04/2026 À 13/05/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 28 de abril de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ – COMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama-RJ - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, convoca seus Conselheiros para a **REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama, Avenida Estados Unidos s/n., Botânico das Asas, Parque Hotel, no dia **8 de maio de 2026**, com início às 9h30 em primeira convocação, e às 9h45, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes, e a seguinte pauta:

I. Verificação do quórum;

II. Abertura da sessão;

IV. Ordem do dia: constituir o Grupo de Trabalho (GT -PMMA), composto por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e conselheiros deste COMDEMA, para apresentar a proposta de revisão do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica ou abertura de processo para contratação de empresa, conforme disposto na RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01/2026.

VI. Encerramento.

Araruama, 27 de abril de 2026.

Paulo Renato Lins Vilassa
Vice-Presidente

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/SEDUC/2024, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **FONT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.776/0001-05, com sede estabelecida na Rua Coronel Francisco A. Silva, nº 34C, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-105, por seu representante legal Sr. Jorge Luiz Mastra Fontoura, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 25.007/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 16/SEDUC/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de circuito fechado de televisão – CFTV com fornecimento de material, para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 25.007/2023, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/SEDUC/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2026 e a terminar em 14 de abril de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando o reajuste correspondente a 3,234380% do valor do respectivo contrato, com base no índice do

IPCA, conforme previsão na Cláusula Terceira, parágrafo primeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/SEDUC/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$ 475.316,15 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício financeiro de 2026, os recursos orçamentários para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.361.012.058, ED 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 001550, Ficha nº 572, Empenho nº 242/2026, no valor de R\$ 332.721,31 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) e, PT 16.01.01.12.365.012.058, ED 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 001550, Ficha nº 613, Empenho nº 243/2026, no valor de R\$ 142.594,84 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 10 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

FONT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Jorge Luiz Mastra Fontoura
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Daniela Soares, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **CUNHA PARAISO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.016.602/0001-84, com sede na Rua Brasília, s/nº, Lote 20, Quadra 16, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.986-263, neste ato por seu representante legal, Sr. Eric dos Santos Cunha, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 24.972/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2023**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 24.972/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2026 e a terminar em 08 de abril de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,441350% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEMAM.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$714.200,00 (setecentos e quatorze mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 03.01.01.18.541.033.189, ED 3390.39.91, Fonte de Recursos nº 001500.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e

condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CUNHA PARAISO AMBIENTAL LTDA
Eric dos Santos Cunha
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATO Nº 135 **DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **BRUNO DA CRUZ JARDIM**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 066 **DE 20 DE ABRIL DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7798/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, **CRISTIANE DE FIGUEIREDO AIRES, Merendeira**, Matrícula: 1340654, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/04/2026, haja vista ser a data que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

DECRETO Nº 44 **DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.937.129,78 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama no valor total de R\$2.937.129,78 (Dois milhões novecentos e trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO I DECRETO Nº 44/2026

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FUNTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51	1385	2705	2.937.129,78	-
Recurso proveniente de Superavit Financeiro de Transferência dos Estados referente a compensação financeira pela exploração de recursos naturais (Royalties Estado).				-	2.937.129,78
TOTAL				2.937.129,78	2.937.129,78

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

FONTE DE RECURSO: Transferência do estado referente a royalties do petróleo e gás natural (1705.0000 - 2705.0000)

Município: Araruama				Exercício: 2025		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRADESCO	1882	26938-7	7.110.966,05	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	1.037,50
					Consignações	2.806,44
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	4.169.992,33
					Outras Obrigações	-
DÉRCIT					SUPERÁVIT	2.937.129,78
TOTAL				7.110.966,05	TOTAL	7.110.966,05

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

SEGURANÇA PRESENTE

REFORÇO NO EFETIVO

150

agentes

50

viaturas

Bombeiros do RJ realizaram mais de 8 mil salvamentos no mar em 2026

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) divulgou, no último domingo (26), que realizou 8.255 salvamentos no mar nos quatro primeiros meses deste ano.

Os guarda-vidas resgataram banhistas que se encontravam em situação

de risco, muitas delas envolvendo correntes de retorno e áreas impróprias para banho.

O número é menor do que no ano passado. Em 2025, somente entre janeiro e 22 de fevereiro, a corporação efetuou quase 8.500 salvamentos marítimos nas praias fluminenses.

Diante do elevado número de ocorrências, o CBMERJ reforça a importância da prevenção e da atenção às orientações de segurança para evitar afogamentos:

- respeitar a sinalização nas praias, evitando entrar no mar em locais com bandeira vermelha;

- procurar sempre nadar próximo aos postos de guarda-vidas e em áreas indicadas como seguras;

- evitar o consumo de bebidas alcoólicas antes de entrar na água;

- ficar atento às chamadas correntes de retorno, que costumam puxar o banhis-

ta para o alto-mar.

- evitar nadar próximo a pedras, costões e outras estruturas onde há risco de impacto devido à força da correnteza.

- não nadar à noite, pela dificuldade de se identificar ondas fortes, rochas submersas e animais marinhos.

Macaé amplia oportunidades de emprego com 764 vagas disponíveis

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, anuncia, nesta semana, 764 oportunidades de emprego. As vagas abertas são para diferentes níveis de escolaridade e áreas de atuação. As oportunidades refletem o aquecimento e reforçam o compromisso com o fortalecimento da economia do município.

As oportunidades contemplam desde funções operacionais até cargos técnicos e especializados, abrangendo setores como comércio, serviços, construção civil, logística, hotelaria e indústria. Há oportunidades para cargos como açougueiro, auxiliar administrativo, atendente, vendedor, auxiliar de serviços gerais, motorista, cozinheiro, eletricista, mecânico, entre outros.

Um dos destaques é a diversidade de níveis de escolaridade exigidos, que vão do ensino fundamental incompleto ao superior completo, ampliando o acesso de diferentes perfis profissionais ao mercado de trabalho. Além disso, algumas vagas também são destinadas a pessoas com deficiência (PCD), reforçando a política de inclusão e equidade no ambiente pro-

fissional.

Para PCD, as oportunidades são: assistente de estoque, almoxarife onshore, atendente de A&B Jr com Inglês, motorista de caminhão, operador de empilhadeira / manobrista e vendedor externo. Também há ofertas que não exigem experiência prévia, oportunidade para quem busca o primeiro emprego.

Os interessados de-

vem procurar a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para cadastro e encaminhamento às empresas contratantes. O endereço é: Edifício Comercial Lótus, na Avenida Nossa Senhora da Glória, 1181, Praia Campista, das 8h às 17h. Caso não encontre uma vaga que se encaixe no perfil desejado, é possível fazer um cadastro de forma online.

Doadoras de leite materno podem ter isenção em taxas de concursos públicos



A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, na última quarta-feira (22/04), em segunda discussão, o Projeto de Lei 1.535/23, que concede isenção no pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos estaduais às candidatas que tenham realizado doação de leite materno. O texto seguirá para o Governo do Estado, que terá prazo de até 15 dias úteis para sancionar ou vetar a proposta.

De acordo com a proposta, terão direito ao benefício mulheres que tenham doado leite materno em, pelo menos, três ocasiões nos primeiros seis meses após o parto. A isenção será concedida mediante apresentação de documento comprobatório das doações rea-

lizadas nos 60 meses anteriores à publicação do edital do certame, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento.

O texto aprovado na Alerj também estabelece punições para casos de fraude, como cancelamento da inscrição, exclusão da lista de aprovados e até nulidade do ato de nomeação, dependendo do momento em que a irregularidade for constatada.

Na justificativa, os parlamentares afirmam que a medida busca estimular novas doações de leite materno, prática fundamental para salvar vidas de recém-nascidos, além de garantir oportunidade de acesso a concursos públicos para mulheres, especialmente jovens de baixa renda.